



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.029 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora ANA PAULA LOPES, portadora do RG/SP. 23.642.086-0, da função de confiança de ENCARREGADO DA PROCURADORIA DE EXECUÇÃO FISCAL, concedida através da Portaria nº. 5.735, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete